



CUMARI  
GO



**CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 2023**

**EDITAL Nº 02 – RETIFICA ITENS DO EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO**

O **MUNICÍPIO DE CUMARI-GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público (CECP), constituída pelo Decreto nº 019/2023, tendo em vista a aprovação da Lei Complementar de nº 1.186/2023, de 29 de setembro de 2023, **aprova e torna público o presente edital para retificação de itens do edital de abertura e regulamento**, da seguinte forma:

1. Fica retificada a carga horária semanal para o cargo de Professor de Educação Física: item 2.1 do edital regulamento, passando a vigorar com a seguinte alteração:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor de Educação Física	30h/s

2. Fica retificado o salário inicial para os cargos de Professor da Educação Básica I: Educação Infantil, Professor da Educação Básica II: Anos Iniciais, Professor de Educação Física e Recepcionista: item 2.1 do edital regulamento, passando a vigorar com a seguinte alteração:

CARGOS	SALÁRIO INICIAL
Professor da Educação Básica I: Educação Infantil	2.884,20
Professor da Educação Básica II: Anos Iniciais	2.884,20
Professor de Educação Física	2.884,20
Recepcionista	1.324,07

3. Fica retificado o Anexo II do edital regulamento referente as atribuições gerais para os cargos de Técnico em Enfermagem Plantonista e Técnico em Enfermagem Estratégia Saúde da Família, passando a vigorar com as seguintes alterações: **onde se lê**: Decreto nº 44.406, de 8 de junho de 1987; **leia-se**: Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987.

4. O presente edital será publicado no Placar da Prefeitura e nos sites [www.ganzaroliassessoria.com.br](http://www.ganzaroliassessoria.com.br) e [www.cumari.go.gov.br](http://www.cumari.go.gov.br) para conhecimento dos interessados.

Cumari, 05 de outubro de 2023.

**CLÉBIO APARECIDO TEIXEIRA**  
Presidente CECP

**ALCIRÍO ALVES DE BRITO**  
Membro CECP

**CELSON PEREIRA DA SILVA**  
Membro CECP